



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 038/2015

**Homologa o convênio celebrado com a
Universidade Autónoma de Lisboa (UAL),
Portugal.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-703/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado com a Universidade Autónoma de Lisboa (UAL), Portugal, para viabilizar intercâmbio de pesquisadores, corpo docente, corpo administrativo e corpo discente.

Art. 2º O presente convênio terá vigência de 01 (um) ano, sendo automaticamente renovado por iguais períodos, podendo ser denunciado por qualquer das Partes, por comunicação escrita à outra Parte com, pelo menos, 60 (sessenta) dias de antecedência, e a denúncia do Protocolo não afeta atividades ou programas em curso, exceto quando de outro modo seja determinado pelas Partes.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2015.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 25 de junho de 2015.

ISNARD DE ALBUQUERQUE CÂMARA NETO
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 30 de junho de 2015.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA